

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

REQUISIÇÃO EXAME OCASIONAL DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA PARA ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

01 – Nome do(a) Requerente:	02 – CPF:
03 – Situação:	04 – Matrícula nº
Aposentado(a) Pensionista	
05 – Endereço: Nº:	
Bairro:	Município:
Telefone: () C	Celular: ()
06 – Órgão Requisitante:	
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV	
07 – Informações Complementares:	
Assinatura do(a) servidor(a) responsável	
08 – Senhor(a): Presidente da Junta Médica,	
Solicito de Vossa Senhoria providência no sentido de emitir o necessário parecer sobre o estado de sanidade e capacidade física do(a) requerente acima mencionado(a) para comprovação de invalidez na forma prevista na Lei nº 1.793, de 23 de Dezembro de 2009, art. 20, I, e 21, para fins de isenção do imposto de renda e contribuição previdenciária, art. 51, inciso II, § 1º, da Lei Municipal nº 1.793/2009.	
Rio Branco, Acre, de de	<u> </u>
Assinatura do Chefe Imediato	



Email: rbprev@riobranco.ac.gov.br Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

09 – PARECER DA JUNTA MÉDICA	
Senhor(a) Diretor(a) do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco,	
Comunicamos que, em função da análise da documentação apresentada, esta Junta Médica se posiciona de acordo com o item abaixo marcado:	
a) O(a) requerente possui doença incapacitante especificada no art. 21, Lei 1.793/2009	
b) O(a) requerente possui doença incapacitante especificada em outro dispositivo legal.	
c) O(a) requerente não possui doença incapacitante permanente.	
d) O(a) requerente deve ser reavaliado(a) em/	
e) Observações Complementares: ———————————————————————————————————	
Rio Branco, Acre,/	
Assinatura dos membros da Junta Médica	



Email: rbprev@riobranco.ac.gov.br
Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br